



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Presidência nº 09/2021

Gilmar Benedito Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, considerando o grave cenário de crise pandêmica de COVID-19;

Resolve suspender a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joanópolis agendada para o dia 16 de março de 2021. A Sessão suspensa será remarcada posteriormente, se for necessária, nos termos do Art. 101, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.

No mesmo ato, **Resolve** suspender os plantões dos Srs. Vereadores, determinado pelo Ato da Presidência nº 05/2021, até o dia 19 de março de 2021. Indica-se que os Srs. Vereadores permaneçam em trabalho remoto, dirigindo-se à Câmara Municipal de Joanópolis quando necessário ou quando solicitado pela Secretaria Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medidas tomadas pelo Poder Legislativo de forma a colaborar com o combate à proliferação do vírus SARS-Cov-2 (COVID-19), reduzindo o risco de contaminação de servidores, agentes políticos e público em geral.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 05 de março de 2021.


Gilmar Benedito Gonçalves
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 05 de março de 2021.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa